



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.757, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 024/2017, de autoria do Vereador Alexandre Augusto Manzoni, subscrito pela Vereadora Sandra Shirlene Tozzo Barboza)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TREVO QUE
ESPECIFICA**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ARTIGO 1º - Fica denominado “BENEDITO ANTONIO COLOMBO”, o trevo localizado na Rodovia Vicinal João Colombo, que liga Ariranha a Pindorama, no cruzamento com a Rodovia Vicinal ARH 459, que dá acesso à Usina Colombo S/A –Açúcar e Álcool.

ARTIGO 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
